

Solenidade de Posse no Superior Tribunal de Justiça*

Aos vinte e sete dias de junho de 1996, às 17 horas, é realizada a Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a dar posse, no cargo de Ministro, aos Exmos. Senhores **Subprocurador-Geral da República José Arnaldo da Fonseca**; Juiz Fernando Gonçalves e Desembargador Carlos Alberto Menezes Direito, nomeados por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 1996.

A Sessão é presidida pelo Exmo. Senhor Ministro Romildo Bueno de Souza, Presidente da Corte, a ela comparecendo mais os Excelentíssimos Senhores Ministros José Dantas, William Patterson, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Cid Flaquer Scartezzini, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, José de Jesus Filho, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter; Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, César Asfor Rocha, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler e José Delgado.

A Mesa da Sessão é composta pelo Presidente e mais as seguintes autoridades: Dr. Marco Maciel, Vice-Presidente da República representando o Exmo. Senhor Presidente da República; Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Dr. Nelson Jobim, Ministro da Justiça; Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República; Dr. Marcelo Alencar, Governador do Estado do Rio de Janeiro; e Dr. Albano Franco, Governador do Estado de Sergipe.

Ao abrir os trabalhos, o Exmo. Senhor Presidente designa os Exmos. Senhores Ministros José Dantas e José Delgado para, em comissão, introduzirem, no recinto, o **Subprocurador-Geral José Arnaldo da Fonseca**, que a seguir, presta o compromisso regimental: “Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis do País”.

A seguir, o Senhor Presidente determina a leitura, pelo Secretário do Plenário, do Termo de Posse do Exmo. Senhor **Ministro José Arnaldo da Fonseca**, vazado nos seguintes termos:

* Sessão Solene do Plenário, de 27/06/1996.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça, estando presente o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Romildo Bueno de Souza, os demais Membros desta Corte de Justiça e eu, Manoel Vilela Magalhães, Secretário desta Sessão Solene, por força de disposição regimental, compareceu o Excelentíssimo Senhor **Doutor José Arnaldo da Fonseca**, casado, natural de Pedra Mole, Estado de Sergipe, o qual, após cumprir as exigências constantes do artigo cento e quatro, parágrafo único, da Constituição Federal e do artigo vinte e oito, parágrafos primeiro e terceiro, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e apresentar os documentos exigidos por Lei, tomou posse no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado pelo Decreto Presidencial de dezoito de junho de mil novecentos e noventa e seis, publicado no Diário Oficial subsequente, prometendo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente que se lavrasse este Termo, o que vai assinado na forma regimental.

Após, o novo Ministro apõe sua assinatura no Livro de Atos e Posses, antecedida pela assinatura do Exmo. Senhor Presidente.

Em seqüência, a esses procedimentos, o Exmo. Senhor Presidente profere a proclamação, nos seguintes termos: “Declaro o Dr. José Arnaldo da Fonseca empossado cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.”

Cumprindo o mesmo ritual, o Exmo. Senhor Juiz Fernando Gonçalves, presta o seguinte compromisso regimental: “Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis do País.”

O Exmo. Senhor Presidente determina a leitura, pelo Secretário do Plenário, do Termo de Posse, vazado nos seguintes termos:

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça, estando presente o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente Romildo Bueno de Souza, os demais Membros desta Corte de Justiça e eu, Manoel Vilela de Magalhães, Secretário desta Sessão Solene, por força de disposição regimental, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Gonçalves, casado, natural de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, o qual, após cumprir as exigências constantes do artigo cento e quatro, parágrafo único, da Constituição Federal e do artigo vinte e oito, parágrafos primeiro e terceiro, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e apresentar os documentos exigidos por Lei, tomou posse no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi



Ministro José Arnaldo

nomeado pelo Decreto Presidencial de dezoito de junho de mil novecentos e noventa e seis, publicado no Diário Oficial subsequente, prometendo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente que se lavrasse este Termo, o qual vai assinado na forma regimental.

Após, o novo Ministro apõe sua assinatura no Livro de Atos e Posses, antecedida pela assinatura do Exmo. Senhor Presidente. E, ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente profere a seguinte proclamação: “Declaro o Dr. Fernando Gonçalves empossado no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.”

Por último, o Exmo. Senhor Desembargador Carlos Alberto Menezes Direito é recebido no recinto, para prestar o compromisso regimental, nos seguintes termos: “Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis do País.”

A seguir, o Exmo. Senhor Presidente determina a leitura, pelo Secretário do Plenário, do Termo de Posse, vazado nos seguintes termos:

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça, estando presente o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente Romildo Bueno de Souza, os demais Membros desta Corte de Justiça e eu, Manoel Vilela de Magalhães, Secretário desta Sessão Solene, por força de disposição regimental, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor, Carlos Alberto Menezes Direito, casado, natural de Belém, Estado do Pará, o qual, após cumprir as exigências constantes do artigo cento e quatro, parágrafo único, da Constituição Federal e do artigo vinte e oito, parágrafos primeiro e terceiro, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e apresentar os documentos exigidos por Lei, tomou posse no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado pelo Decreto Presidencial de dezoito de junho de mil novecentos e noventa e seis, publicado no Diário Oficial subsequente, prometendo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente que se lavrasse este Termo, o que vai assinado na forma regimental.

Após, o novo Ministro apõe sua assinatura no Livro de Registro de Atos e Posses, antecedida pela assinatura do Exmo. Senhor Presidente.

Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente profere a seguinte proclamação: “Declaro o Dr. Carlos Alberto Menezes Direito empossado no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.”

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Findos os procedimentos alusivos à posse dos três novos Ministros, o Exmo. Senhor Presidente, lembra que a Sessão Solene não comporta discursos, sem que isso, no entanto, representasse impedimento para que a Presidência fizesse constar o júbilo com que a Casa recebe os seus novos ilustres integrantes, assinalando, então, que, a partir daquele momento, se achava completa a composição do Tribunal.

Antes de encerrar os trabalhos, agradece às altas autoridades e a todos quantos com a sua presença vieram prestigiar esta Sessão Solene. Às ilustres autoridades que compõem a Mesa, o Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel representando Sua Excelência o Sr. Presidente da República, o Eminentíssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sepúlveda Pertence, o Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Nelson Jobim, o Sr. Procurador-Geral da República, Professor Geraldo Brindeiro, o Sr. Governador Marcelo Alencar, do Estado do Rio de Janeiro o Senhor Governador Albano Franco, do Estado de Sergipe. Assim, também, consigna-se a presença ilustre dos Srs. Presidentes do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Senhores Ministros dos Tribunais Superiores, dos Senhores Ministros de Estado, do Senhor Presidente e demais Ministros dos Tribunais de Contas da União, dos Srs. Ministros aposentados desta Corte, dos Srs. Parlamentares, dos Srs. Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, dos Srs. Presidentes dos Tribunais de Justiça, dos Srs. Magistrados, dos Srs. Procuradores e Membros do Ministério Público, dos Srs. Representantes dos Governadores do Distrito Federal e do Estado de Minas Gerais, das demais autoridades civis e militares, dos Srs. Advogados, dos Excelentíssimos Senhores e Digníssimas Senhoras, que com sua presença conferem ainda maior brilho a esta solenidade. Solicitou, depois, que todos aguardassem a Corte se retirar do recinto, com os ilustres Membros que compõem a Mesa, para, então, se dirigirem ao Salão Nobre do Tribunal, onde os novos Ministros receberiam os cumprimentos.